



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006117-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SMSUB/COGEL/2020 -
AGRUPAMENTO VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.853.169/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 33/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 45,31 (quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), passando a ser o valor unitário reajustado de R\$ 597,87 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), a contar de **24/09/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 71.744.400,00 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076099280.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, dentro do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 23/12/2022, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076225356** e o código CRC **1DF2B77C**.